



PROCESSO N.º 982/04

PROTOCOLO N.º 8.276.971-4

PARECER N.º 318/05

APROVADO EM 08/06/05

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA ENSITEC

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Gestão de Pessoas – Área Profissional: Gestão.

RELATOR: ARNALDO VICENTE

1 – RELATÓRIO

Pelo Ofício n.º 2881/2004-GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este CEE, o expediente acima de interesse do Centro de Educação Tecnológica Ensitec, do Município de Curitiba que, por sua Direção, solicita Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Gestão de Pessoas – Área Profissional: Gestão.

2 – Da Instituição de Ensino

O Centro de Educação Tecnológica Ensitec está localizado à Rua Antonio Pietruza n.º 83 no Município de Curitiba e tem como Entidade Mantenedora a Sociedade de Ensino Técnico Ensitec Ltda.

Com base no Parecer n.º 105/01-CEE, a Instituição foi credenciada para a oferta de Educação Profissional, pelo Parecer n.º 568/04-CEE, foi alterada a nomenclatura de Colégio Ensitec para Centro de Educação Tecnológica Ensitec.

3 – Dados Gerais do Curso

Habilitação Profissional: Curso Técnico em Gestão de Pessoas

Área Profissional: Gestão

Regime de Funcionamento: turno da manhã ou da noite

Regime de Matrícula: semestral

Carga Horária: 800 horas

Período de Integralização do Curso: mínimo 1 ano

máximo 5 anos

Modalidade de Oferta: presencial.

Consta do processo o que segue:

4 – Requisitos de Acesso

“declaração de matrícula no Ensino Médio e para concluintes, o Histórico Escolar do Ensino Médio.”



PROCESSO N.º 982/04

5 – Articulação com o Setor Produtivo

“O Ensitec como uma instituição de ensino inovadora e diferenciada pretende, através de parcerias e convênios buscar estreitar o relacionamento Empresa-Escola com o objetivo de formar um profissional hábil e completo para exercer funções que atendam as necessidades do mercado de trabalho.

A Instituição utiliza os seguintes mecanismos permanentes de articulação com segmentos produtivos a que estão vinculados os cursos:

- contatos regulares com agências de Recursos Humanos para colocação do aluno no setor produtivo. Através deste contato, procura-se o perfil do profissional que o mercado está necessitando e quais competências e habilidades os cursos propostos precisam desenvolver;
- contatos permanentes com empresas de diversos segmentos produtivos visando a sua real necessidade em termos de oferta de cursos. Os contatos acontecem através de encontros realizados no Ensitec e programados semestralmente, convidando para participação os representantes de agências de recursos humanos, agências de estágios (CIEE, IEL, entre outros) e representantes das empresas de diversos segmentos produtivos. Nestes encontros são debatidos os seguintes assuntos: demanda de mercado de trabalho, perfil procurado pelas empresas, dificuldades de colocação do aluno no mercado e empregabilidade;
- acompanhamento dos nossos alunos nos estágios realizados, através de preenchimento de questionário de avaliação pelo supervisor de estágio na empresa. Através desse acompanhamento, pode-se definir se as competências e habilidades trabalhadas no curso estão sendo adequadas à necessidade da empresa.

Visando o permanente contato com o setor produtivo o Ensitec estimula a participação dos alunos em feiras, congressos, seminários e outros eventos nacionais e internacionais relacionados aos cursos e mercado de trabalho organizando visitas nestes eventos.

Também realiza na própria instituição o SENT – Seminário Ensitec de Novas Tecnologias, que ocorre anualmente e conta com a participação de alunos, ex-alunos, empresas e comunidade. O SENT já ocorre há 3 anos e visa aproximação do aluno a novas tecnologias, serviços e produtos. Através de palestras com enfoques direcionados as áreas dos cursos, exposições de diversas empresas busca-se a contextualização do conhecimento. Ainda, durante o seminário ocorre o contato direto dos alunos com agências de Recursos Humanos, que vêm até a instituição cadastra-os para futuros encaminhamentos e estágios ou empregos efetivos.

O Ensitec realiza ao término de cada semestre a Feira de Projetos, que tem o objetivo de incentivar os professores e alunos para o desenvolvimento de novas propostas de trabalho e conseqüentes aplicações práticas dos seus conhecimentos. A Feira estimula o trabalho cooperativo e interdependente, por meio do desenvolvimento de projetos de caráter interdisciplinar, permitindo a atuação conjunta de professores das diversas áreas na construção do conhecimento através de práticas de investigação. Esta iniciativa que integra todos os segmentos da escola contribui para criar no aluno o espírito empreendedor e criativo. A participação do aluno é estimulada através de premiação para os melhores projetos, seguindo critérios de complexibilidade, utilidade, estética, aplicabilidade, e defesa do tema escolhido. Esta feira é aberta à visitação geral, incluindo público de outras escolas, empresas e instituições.”



PROCESSO N.º 982/04

6 – Justificativa

“O ambiente de negócios apresenta-se competitivo e em constante mudança. Diante deste cenário as empresas vem adotando revisões em seus modelos de gestão. A principal característica desta revisão é a consciência de que a participação das pessoas nas organizações representa um diferencial competitivo estratégico.

Segundo CHIAVENATO, “as empresas bem-sucedidas estão transformando suas áreas de Recursos Humanos em verdadeiras fontes de lucratividade e de excelência, condições básicas para a competitividade empresarial e um mundo carregado de mudanças e de desafios”. Segundo pesquisa divulgada em Junho/2004 pela FIA-USP, revela que o maior desafio da gestão de pessoas nos próximos cinco anos será alinhar as pessoas, seus respectivos desempenhos e suas competências com as estratégias de negócios (Fonte: revista HSM Management 44, maio-junho 2004).

Neste contexto, identifica-se a necessidade da formação de um profissional em Recursos Humanos capaz de alinhar as expectativas da organização com o seu perfil ativo intangível: as pessoas.

Atentado para esse cenário, o Centro de Educação Tecnológica Ensitec, propõe-se a oferecer a Curitiba e Região Metropolitana, o curso de Técnico em Gestão de Pessoas, formando profissionais com conhecimento sólidos, capazes de operacionalizar atividades relacionadas aos Recursos Humanos das organizações. Soma-se a isso, a formação orientada ao desenvolvimento de uma visão global sobre os processos de gestão da organização, bem como do mercado em que esta se encontra inserida...”

7 – Objetivos

“São objetivos do Curso Técnico em Gestão de Pessoas:

- desenvolver um profissional multidisciplinar dentro da abrangência da Gestão de Pessoas, permitindo-lhe escolher as áreas de seu interesse para especializar-se;
- promover a adaptação à mudanças ao profissional Técnico em Gestão de Pessoas, sendo esta uma das maiores necessidades do mercado atual;
- capacitar o profissional a utilizar as ferramentas mais comuns ao seu campo de atuação;
- desenvolver no profissional a capacidade de aprendizado constante, como forma de manter sua empregabilidade;
- promover conhecimentos teóricos-práticos que o habilitem ao exercício da profissão;
- despertar a visão empreendedora destes profissionais, através do uso de ferramentas de gestão;
- preparar técnicos com formação humanista, científica e tecnológica, no âmbito da educação profissional, com conhecimentos das modernas técnicas de gestão de Recursos Humanos contribuindo para um melhor desempenho do quadro pessoal e organizacional;
- habilitar técnicos para exercer atividades técnicas da área de Recursos Humanos, permitindo o aumento da qualidade produtiva e pessoal do panorama de funcionários, fazendo uso de decisões baseadas em análise crítica de dados e informações e, conseqüente aumento de resultados.”
-

8 – Perfil Profissional de Conclusão do Curso

“O Profissional Técnico em Gestão de Pessoas formado pelo Ensitec caracteriza-se pela capacidade de compreender a estratégia da empresa e aliá-la com o



PROCESSO N.º 982/04

conhecimento das práticas de Recursos Humanos, através de diversas ações que fazem das pessoas o principal fator de sucesso na organização.

Dentre as principais atividades que o profissional técnico em Gestão de Pessoas encontra-se apto a desenvolver, destacam-se: promover a liderar trabalhos em equipe, apoiar processos de recrutamento e seleção de pessoal, desenvolver atividades próprias de rotinas de Departamento Pessoal, operacionalizar software específicos para a gestão de recursos humanos, assegurar o cumprimento da legislação trabalhista, atuar em processos de orientação sobre a importância da segurança no trabalho e da saúde ocupacional, comprometer os colaboradores da organização com princípios éticos. Soma-se a isso, uma formação com visão mercadológica possibilitando uma melhor alocação e utilização eficiente dos recursos da empresa, promoção da melhoria contínua da comunicação e valorização dos colaboradores, além de visão orientada para inovação e o empreendedorismo.”

9 – Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores

“O aluno deste Curso poderá ser dispensado de cursar disciplina ou módulo em que comprove o pleno domínio das respectivas competências e habilidades, desde que estejam diretamente relacionados com o perfil profissional de conclusão desta qualificação, conforme item 03 deste Plano de Curso.

O aluno deverá requerer na Secretaria do Ensitec o aproveitamento de estudos nos prazos estabelecidos no calendário escolar.

Podem ser aproveitados:

- As disciplinas de caráter profissionalizante, cursadas na parte diversificada do ensino médio, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total da carga horária mínima deste nível de ensino, independente de exames específicos.
- As qualificações profissionais, etapas ou módulos em nível técnico concluídos em outros cursos, desde que cursados nos últimos 5 anos, independente de exames específicos.
- As competências e conhecimentos adquiridos em cursos de nível básico, no trabalho ou por meios informais, mediante avaliação formal escrita teórica e prática em laboratório.

A avaliação será realizada pelos professores das áreas envolvidas, em conjunto com a Comissão de Aproveitamento de Estudos. Nesta avaliação as competências previstas neste Plano de Curso servirão como eixo norteador para análise de equivalência. A comissão avaliadora emitirá, por escrito, um parecer conclusivo que será devidamente arquivado e registrado na documentação escolar do aluno. A equivalência entre conteúdos específicos dos cursos da instituição é analisada pelo professor responsável pela disciplina juntamente com a Comissão de Aproveitamento de Estudos. São considerados de valor idêntico ou equivalente os conteúdos que tiverem em vista proporcionar a construção das mesmas competências, sendo sua análise baseada nas normas e legislação vigentes.

Reconhecida à identidade ou equivalência, nos registros e assentamentos escolares, é adotada a denominação que receber na Instituição, consignando-se a devida observação. Serão registradas as competências adquiridas e previstas neste Plano de Curso, juntamente com a nota e frequência no caso de análise de documentos formais ou com a nota atribuída pelos avaliadores no parecer conclusivo e frequência de 100% no caso de análise sem documentação formal.”



PROCESSO N.º 982/04

10 – Critérios de Avaliação de Aprendizagem Aplicados aos Alunos do Curso

“De acordo com o Regimento Escolar em cada disciplina cursada, a avaliação é contínua e cumulativa dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos, a fim de acompanhar e aperfeiçoar o processo de aprendizagem dos alunos. Como instrumentos e técnicas de avaliação, podem ser utilizadas testes de aproveitamento oral e escrito, elaboração de projetos, tarefas específicas, trabalhos individuais e de equipe, atividades em classe, extraclasse, relatórios técnicos, pesquisas e demais modalidades aplicáveis.

Em caso de perda de uma ou mais avaliações parciais, o aluno pode requerê-la, no prazo de 48(quarenta e oito) horas de dias úteis a partir da data de realização da avaliação, através de requerimento junto à Secretaria, anexando ao mesmo, documento que comprove a sua ausência.

A revisão dos resultados das avaliações pode ser requerida junto à Secretaria, num prazo de 24(vinte e quatro) horas de dias úteis, a partir da data de divulgação.

Ao longo do período há três resultados de avaliações parciais, um período de recuperação após o resultado parcial e um exame final. Os critérios para aprovação do aluno em cada disciplina são baseados em resultados de avaliações e na frequência do aluno às atividades da disciplina.” (cf. fls.34 e 35-CEE).

11 – Plano de Capacitação para Docentes

“Com o objetivo de aprimorar a qualidade de ensino, a Instituição incentiva o Corpo Docente a ingressar em cursos de pós-graduação “*stricto e lato sensu*”, bem como a participação em Seminários, Palestras e outros eventos correlatos à área do curso.

O Corpo Docente da Instituição é formado por quantos exercem atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as seguintes categorias:

I – Professor do Quadro;

II – Professor Temporário.

Os Professores do Quadro são escalonados nas seguintes classes e níveis:

I – Professor Auxiliar de Ensino I, níveis I, II e III;

II – Professor Auxiliar de Ensino II, níveis I, II e III;

III – Professora Assistente, níveis I, II e III;

IV – Professor Adjunto, níveis I, II e III;

V – Professor Titular, níveis I, II e III.

O Professor colaborador ou Temporário será classificado como Professor Extraquadro.

O processo de promoção é de iniciativa da Diretoria Geral e da proposta orçamentária aprovada pela Mantenedora. Para habilitar-se ao processo de promoção o professor deverá ter mais de um ano de atividade como docente na Instituição, contando a partir de sua admissão ou de sua última promoção, e não estar enquadrado como Titular em nível III.

As promoções são processadas por Prova de Títulos ou Avaliação da Carreira funcional na Instituição. A formalização de interesse em participar do processo de promoção por Prova de Títulos é feita mediante requerimento do professor, acompanhado dos documentos comprobatórios que forem necessários. As promoções por Provas de Título são processadas por avaliação de Curriculum Vitae. Cada promoção por Avaliação de Carreira funcional na Instituição é limitada a 2 (dois) níveis. A promoção por Avaliação de Carreira é sempre uma progressão vertical na situação em que a promoção for dos níveis finais II e III de uma classe para os níveis iniciais da classe seguinte.



PROCESSO N.º 982/04

Nas promoções por avaliação de Carreira o professor com avaliação positiva de desempenho, tem direito a 1 (um) nível de promoção para cada 3 (três) anos de atividade como docente na Instituição, contados a partir da sua admissão ou de sua última promoção.

Além disso, o professor terá direito a mais de um nível, desde que preencha, pelo menos, uma das seguintes condições compreendidas no período após a sua admissão ou a sua última promoção.

I – conclusão de curso de pós-graduação lato ou stricto sensu (com mais de 360 horas);

II – desempenho com eficiência de assessoria na Instituição, não inferior a 1 (um) ano;

III – realização de trabalho ou pesquisa técnica de relevância e correlacionada com a disciplina que ministra na Instituição;

IV – elaboração de Material Didático em nível de livro de referência para a disciplina, publicado em editora ou eletronicamente no Portal de Ensino da Instituição.

A remuneração dos professores é estabelecida de acordo com a política da Mantenedora da legislação vigente. Os professores classificados como temporários ou colaboradores terão uma remuneração especial não necessariamente igual a da tabela dos professores contratados como professores do quadro, e dependerá da negociação feita e referendada pela Mantenedora.

Os períodos de licença da Instituição para participação em cursos, serão considerados como atividade docente desde que devidamente autorizadas pela Direção”.

12 – Plano de Avaliação do Curso

“O plano de avaliação que se propõe para este curso inclui dois segmentos. Em primeiro lugar, avaliação semestral interna realizada em conjunto com professores, alunos e coordenação de curso. Considerando que, a cada semestre letivo, o aluno terá adquirido as competências correspondentes aos módulos do curso para este período, entende-se que, nesta avaliação será possível identificar pontos positivos e negativos da eficiência do processo pedagógico, da adequação das instalações físicas, da integração com o setor produtivo, do relacionamento professor-aluno e adequação da carga horária. Além disso, são realizadas reuniões com os representantes de turmas para levantamento de pontos positivos e negativos apontados pelas turmas.

Em segundo lugar, uma avaliação externa realizada com vistas de avaliação com um setor de recursos humanos das empresas que estão absorvendo a mão-de-obra dos alunos, tanto em estágios como em funções efetivas, por amostragem, poder-se-á avaliar como o aluno está inserido no processo produtivo (indústrias e serviços), quais os pontos positivos e negativos de sua atuação e o que poderá ser implementado no processo pedagógico visando à melhoria de sua atuação no mercado de trabalho em relação ao curso ofertado”.

13 – Organização Curricular

“O currículo do curso Técnico em Gestão de Pessoas está organizado em módulos. Entende-se por módulo uma unidade autônoma e completa em si mesma, com caráter de terminalidade relativa, composto por conteúdos estabelecidos, cuja finalidade é melhorar o grau de desempenho profissional do aluno em uma determinada função do mercado de trabalho. A organização da matriz em módulos de qualificação oferece ao aluno diferentes opções para a construção de seu currículo escolar, adaptadas às suas habilidades, necessidades e interesses profissionais e regionais”.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N.º 982/04

MATRIZ CURRICULAR
Curso Técnico em Gestão de Pessoas



PROCESSO N.º 982/04

14 – Certificação

“O currículo está estruturado em dois módulos, sendo cada módulo organizado sob forma de disciplinas. O currículo do Curso prevê as seguintes certificações:

- **Módulo I – Auxiliar de Gestão e Planejamento Empresarial:** fornece conceitos interdisciplinares voltados para o conhecimento globalizado de uma organização produtiva, bem como para os seus relacionamentos e interdependências, além de compreender a contextualização do profissional. É composto por disciplinas que oferecem ao aluno instrumental para as principais atividades operacionais de gestão tais como: Informática Instrumental, Metodologia de Pesquisa, Introdução às Áreas Funcionais de Gestão. Na conclusão do Módulo I o aluno receberá o Certificado de Qualificação Profissional em Auxiliar de Gestão e Planejamento Empresarial.

- **Módulo II – Auxiliar de Gestão de Recursos Humanos:** nesse módulo o aluno conhece os procedimentos operacionais da administração de Recursos Humanos, bem como a legislação que orienta as relações trabalhistas. Compõe ainda este módulo, disciplinas como informática aplicada e estatística aplicada que capacitam o aluno a aplicação dos conceitos e práticas requeridas pelo mercado de trabalho. Ao concluir o Módulo II receberá o Certificado de Qualificação Profissional em Auxiliar de Gestão de Recursos Humanos.

A terminalidade do curso para a obtenção do diploma de Técnico em Gestão de Pessoas prevê a conclusão dos dois módulos e o ensino médio, não sendo o estágio obrigatório”.

15 – Corpo Docente

Parecer. A relação dos docentes indicados para o Curso consta do Anexo I deste

16 – Recursos Físicos e Materiais

CEE. Os recursos físicos e materiais estão relacionados às folhas 36 a 50-

17 – Comissão Verificadora

Foi emitido Laudo Técnico favorável à autorização de funcionamento do referido Curso, pela Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 591/04 do NRE de Curitiba, integrada por Técnicos Pedagógicos da SEED e do NRE e a Especialista Sonia Salete B. da Silva, Graduada em Administração.

II – VOTO DO RELATOR

Considerando o exposto e o Parecer n.º 288/04-DEP/SEED, aprovamos o Plano do Curso Técnico em Gestão de Pessoas – Área Profissional: Gestão e votamos pela autorização de funcionamento do Curso Técnico, com oferta concomitante ou subsequente ao Ensino Médio na modalidade presencial, do Centro de Educação Tecnológica Ensitec, do Município de Curitiba, mantido pela Sociedade de Ensino Técnico Ensitec Ltda., credenciado com base no Parecer n.º 105/01-CEE.



PROCESSO N.º 982/04

Encaminhe-se o presente Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato autorizatório do referido curso, com o prazo de validade de 03 (três) anos (cf. Art. 10, Del. n.º 002/00-CEE).

A Instituição:

- a) poderá fornecer declaração de frequência e aproveitamento de cada módulo;
- b) poderá expedir Certificados de Qualificação Profissional em Nível Técnico de acordo com o que está definido no Plano de Curso;
- c) deverá exigir a confirmação de autenticidade do Histórico Escolar e do Certificado de Conclusão do Ensino Médio para que o Diploma tenha validade.

Outrossim, os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso deverão ser incorporados ao Regimento Escolar.

É o Parecer.

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.
Curitiba, 06 de junho de 2005.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.
Sala Pe. José de Anchieta, em 08 de junho de 2005.



PROCESSO N.º 982/04

ANEXO I

Estabelecimento: Centro de Educação Tecnológica Ensitec

Município: Curitiba

Curso: Técnico em Gestão de Pessoas

Área Profissional: Gestão

Relação de Docentes

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA INDICADA
Danielle Previdi Olandoski	- Engenharia Florestal; - Mestrado em Engenharia Florestal	- Direção
Ariane Hinça	- Ciências Econômicas - Especialização Administração	- Coordenação do Curso
Luiz Carlos Carli	- Administração - Especialização em Administração de Empresas – Recursos Humanos	- Estrutura e Funcionamento da Gestão de Pessoas - Relações Trabalhistas
Augusto Adalberto Czyz	- Ciências Contábeis	- Contabilidade Geral - Informática Aplicada
Jéferson Luiz Pires	- Tecnologia em Processamento de Dados	- Informática Instrumental
Marcos Rocha	- Matemática - Especialização em Física	- Matemática Aplicada - Física Aplicada
Silmara Previdi Orlandoski	- Filosofia	- Metodologia da Pesquisa - Ética Profissional
Vitor Hugo Lopes Lau	- Administração	- Empreendedorismo - Rotinas Administrativas - Planejamento Empresarial
Ana Carolina Araújo dos Santos	- Psicologia	- Psicologia Aplicada
Weber de Aguiar Herreira	- Administração – Habilitação em Gestão Industrial	- Gestão da Qualidade
Irineu Gomes Amorin Junior	- Engenharia Elétrica - Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho	- Segurança do Trabalho e Saúde Ocupacional